

ATA DE REUNIÃO UNISYS BRASIL

São Paulo, 25 de abril de 2018.

Início: 10h00

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Rodrigo Caltano do Oliveira – Gerente de Recursos Humanos
Ricardo Ishiki – Consultor Relações Trabalhistas e Sindicais

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Celso de Araujo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/B
Márcio Diniz Gomes – FENADADOS e SINDADOS/RJ
Amado Ferreira da Costa - SINDPPD/RS
Claudio Barbosa – Assessor FENADADOS

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Iniciada a reunião, a empresa esclareceu que, considerando o Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados firmado pelas partes para vigência de dois anos - 2016/2017; considerando as diversas reuniões realizadas no decorrer do período; considerando, por fim, que as metas estabelecidas para o ano de 2017 foram atingidas parcialmente (Pedido, Receita, Lucro e Resultado Individual), como já informado; a empresa, em respeito aos esforços dos seus empregados no exercício de 2017 e à mesa de negociação, apresenta sua proposta final, para deliberação de seus profissionais em Assembleia, conforme a seguir descrita. Esta proposta é a possível para o momento visando uma solução consensual deste difícil processo negociação.

Conforme enfatizado pelos representantes da Empresa durante este processo, trabalhamos numa proposta de acordo que permita o pagamento da PLR dentro do atingimento dos Resultados, mas também preservando a capacidade da Organização em manter em pleno funcionamento sua atividade comercial e demais operações, mesmo num cenário econômico desafiador.

Diante desse cenário, esclarece novamente que fez todos os esforços, almejando o atingimento dos resultados no exercício, e que diante desse cenário o valor base para pagamento do PLR será de 82,85% (oitenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento) do salário, referente a Dez/17. Devemos observar que esse valor será variável, conforme o atingimento da meta de avaliação individual. A empresa propõe por fim, o pagamento em duas parcelas de 50% do valor devido, sendo a primeira em 15/05/2018 e a segunda até 10/10/2018, conforme prevê a legislação vigente.

A empresa solicita, por fim, esclarecimentos com relação ao comunicado do Sindados-MG, que publicaram fatos inverídicos da negociação do Acordo Coletivo de PLR. Tanto é verdade que o comunicado dos demais Sindicatos filiados à Fenadados, é totalmente contraditório ao de MG.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Proposta de PLR

Reconhecemos o esforço da empresa para apresentar uma proposta dentro dos parâmetros do ano de 2016, mas deixamos claro, que a situação difícil que vivenciamos se deve principalmente a empresa pelo fato desse modelo de PLR onde a vários anos vem caducando. Queremos debater um modelo mais prático, que leve em conta metas que os trabalhadores tenham maior interferência nos resultados das avaliações, e os trabalhadores tenha uma maior participação no seu PPR, que hoje não reflete a produtividade individual de cada trabalhador. Esse instrumento é um motivador a cada ano. perde sua eficácia pois os trabalhadores ficam na incerteza dos valores a serem pagos a título de PLR. Hoje fizemos a nível nacional uma mobilização demonstrando nossa insatisfação com a proposta de parcelamento da PLR. Neste sentido., iremos levar a proposta final apresentada pela empresa para as assembleias nos estados para debate e aprovação ou não.

Quanto a questão do informativo do SINDADOS MG, informamos que cada estado tem total autonomia sobre suas publicações. Portanto, cabe a entidade citado o devido esclarecimento.

CAMPANHA SALARIAL 2018/2019 E PLR 2018

A empresa informa que haverá substituição do representante da empresa em mesa de negociação que será apresentado na próxima reunião.

Em função da nova realidade financeira que os sindicatos passam, fruto do ataque à livre organização dos trabalhadores efetuado pelo Governo. Queremos debater novas formas para reorganizar dentro da nova realidade o processo negocial do acordo coletivo de 2018/2019.

As partes assumem o compromisso de iniciar as discussões da negociação do ACT 2018/2019, bem como do Acordo Coletivo de PLR 2018 na primeira quinzena de maio